

ID: D5F998F541604

ID: 554335FB2F3A4



PORTARIA Nº 118, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001075-94.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal MARIA DAS GRACAS FRITOSA BEZERRA DA SILVA, CPF Nº 038.544.773-68 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001028-23.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal MARIA LUCILENE DE BRITO LOPES, CPF Nº 030.983.133-40 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **01.06.2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: FA2D269A342B4

ID: 618B5214992D4



PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001053-36.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal MARIA JOSÉ DE SOUSA MIRANDA, CPF Nº 829.877.423-04 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **20.08.1994**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001052-51.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal MARIA VALDÁLIA DE SOUSA CAMINHA, CPF Nº 875.865.763-00 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal